PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
Representação Parlamentar

# Voto de Condenação N.º 392/XIII/3ª

## Pela perseguição e limpeza étnica da minoria rohingya na Birmânia

Os rohingya são uma minoria muçulmana da Birmânia, país do sul da Ásia continental. Em agosto de 2017, na sequência de um ataque a postos de polícia alegadamente efectuado pelos rebeldes rohingya do Exército de Salvação do Estado, as forças militares birmanesas lançaram uma ofensiva atroz a esta comunidade, no estado de Rakhine, destruindo o seu território, queimando as suas aldeias e atacando vilmente os seus habitantes.

Se vivem nesta região aproximadamente 1 milhão de muçulmanos rohingya, pelo menos 400 mil civis já fugiram para o Bangladesh com medo de sucumbir a este ataque violentíssimo que nada mais é do que uma verdadeira limpeza étnica, intenção aliás já identificada pela Organização das Nações Unidas, impedida de entrar no país.

Mulheres, homens e crianças viram-se desprovidos da sua dignidade, despojados dos seus pertences, desalojados no seu próprio país por forças e autoridades que deveriam antes assegurar a sua proteção e bem-estar. Acresce a esta realidade o facto de o acesso a esta área do país ter sido limitado pelas autoridades birmanesas desde Outubro do ano passado, o que tem dificultado e impedido a ação de organizações humanitárias. A Birmânia recusa pois a ajuda internacional, ataca a sua própria população, nega os direitos desta comunidade, nega a sua cidadania e impõe-lhe restrições que colocam em causa os seus Direitos Humanos inalienáveis.

Mas no que toca à defesa e garantia dos Direitos Humanos, a união dos povos mundiais deve ser inabalável, independentemente da origem étnica ou das crenças de qualquer país ou comunidade. Exige-se da Birmânia um cessar imediato destes ataques. Urge reintegrar e realojar devidamente a população em fuga. Urge repor e atribuir direitos.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a perseguição e limpeza étnica da minoria rohingya na Birmânia, apelando às autoridades birmanesas que cessem os ataques, que iniciem o realojamento dos refugiados e que autorizem a avaliação pacífica da situação por parte do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Assembleia da República, 19 de Setembro de 2017

O Deputado,

André Silva